



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 20172/2025

Processo n: 1092461

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Maria Cecília Mendes Borges
Procuradora do Ministério Público de Contas

Senhora Procuradora,

Em cumprimento a deliberação disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia
01/09/2025, científico V. Ex.^a da decisão, nos termos do artigo 247 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)